



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.091 DE 04 DE AGOSTO DE 2.010.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes classificações orçamentárias constantes do orçamento vigente, lei nº 1.078 de 15 de dezembro de 2009:

02. Executivo

02.05. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

02.05.01. Departamento de Educação

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361. 1203. Escola para Todos

02.05.01.12.361.1203.1003. Construção, Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 76.500,00

02.05.03. Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

27. Desporto e Lazer

27.812. Desporto Comunitário

27.812. 2701. Esporte com Alegria

02.05.03.27.812.2701.1021. Construção de Quadras Poliesportivas – Urbana/ Rural

4.4.90.51.02. Obras e Instalações de Dom. Patrimonial

R\$ 61.000,00

02.07. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.01. Secretaria Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

08.122. Administração Geral

08.122.0804. Gestão da Política de Assistência Social

02.07.01.08.122.0804.2123. Manutenção Atividades da Secretaria Municipal Assistência Social

4.4.90.52.02. Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial

33.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

02.08.03. Departamento de Obras e Serviços Urbanos

26. Transporte

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

26.451. Infra-Estrutura Urbana
26.451.2601. Piracema Melhor
02.08.03.15.451.2601.1025. Pavimentação de Vias Públicas, Asfalto, Calçamento Bloquete
4.4.90.51.00. Obras e Instalações R\$ 331.000,00

Art. 2º - Para abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados no artigo 1º serão utilizados recursos nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, a anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias, constantes da lei nº 1.078 de 15 de dezembro de 2009:

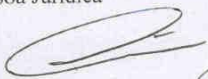
02. Executivo
02.01. Gabinete do Prefeito
02.01.01. Gabinete do Prefeito
04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.0401. Gestão das Políticas de Governo
02.01.01.04.122.0401.2008. Direção Geral da Política Municipal R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.000,00
3.3.90.93.00. Indenizações e Restituições

02.01.01.04.122.0401.2064. Eventos, Comemorações e Recepções
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

04.131. Comunicação Social
04.131.0401. Gestão das Políticas de Governo
02.01.01.04.131.0401.2011. Publicidade de Utilidade Pública R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.05. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
02.05.03. Departamento de Esporte, Cultura e Turismo
13. Cultura
13.391. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1303. Cultura para Todos
02.05.03.13.391.1303.2114. Manutenção, Conservação Patrimônio Histórico do Município
3.3.90.30.00. Material de Consumo R\$ 4.000,00

23. Comércio e Serviços
23.695. Turismo
23.695.2301. Desenvolvimento do Potencial Turístico
02.05.03.23.695.2301.2117. Implantação e Manutenção de Atividades Relacionadas ao Turismo
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00


 2




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

27. Desporto e Lazer	
27.812. Desporto Comunitário	
27.812.2701. Esporte com Alegria	
02.05.03.27.812.2701.2106. Apoio e Promoção ao Esporte Amador	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.31.00. Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Esportivas	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 1.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01. Fundo Municipal de Saúde	
10. Saúde	
10.122. Administração Geral	
10.122.1001. Gestão do SUS	
02.06.01.10.122.1001.2200. Manutenção Serviço de Auditoria, Avaliação e Controle	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
10.301. Atenção Básica	
10.301.1003. Atenção Básica	
02.06.01.10.301.1003.2030. Manutenção da Saúde Básica do Município	
3.3.90.33.00. Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.92.00. Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
02.06.01.10.301.1003.2222. Manutenção das Atividades de Assistência a Saúde da Família	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.06.01.10.301.1003.2227. Manutenção Programa Agentes de Saúde Comunitário – PAC's	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 2.000,00
02.06.01.10.301.1003.2233. Manutenção das Ações de Combate a Desnutrição	
3.3.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
02.06.01.10.301.1003.2234. Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.70.41.00. Contribuições	R\$ 2.000,00
10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002. Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
02.06.01.10.302.1002.1034. Construção do Bloco Cirúrgico	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

4.4.90.51.02. Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	R\$ 50.000,00
02.06.01.10.302.1002.2206. Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 3.000,00
02.06.01.10.302.1002.2215. Celebração Convênio Entidade Atendimento Dependente Químico	
3.3.50.43.00. Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00
10.303. Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1002. Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
02.06.01.10.303.1002.2221. Implantação e Manutenção da Farmácia de Minas	
3.3.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
10.304. Vigilância Sanitária	
10.304.1005. Vigilância em Saúde	
02.06.01.10.304.1005.	
02.06.01.10.304.1005.2218. Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 3.000,00
10.305. Vigilância Epidemiológica	
10.305.1005. Vigilância em Saúde	
02.06.01.10.305.1005.2239. Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 3.000,00
02.07. Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.07.01. Secretaria Municipal de Assistência Social	
08. Assistência Social	
08.122. Administração Geral	
08.122.0804. Gestão das Políticas de Assistência Social	
02.07.01.08.122.0804.2123. Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.500,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00. Serviços de Consultoria	R\$ 500,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.07.01.08.122.0804.2130. Implantação e Manutenção do CRAS	


 4




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
02.07.02. Departamento de Bem Estar Social	
08. Assistência Social	
08.122. Administração Geral	
08.122.0804. Gestão das Políticas de Assistência Social	
02.07.02.08.122.0804.2116. manutenção das Atividades do Departamento de Bem Estar Social	
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 1.000,00
08.243. Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0808. Promovendo Cidadania e Solidariedade	
02.07.02.08.243.0808.2140. manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 500,00
02.07.03. Fundo Municipal de Assistência Social	
08. Assistência	
08.241. Assistência ao Idoso	
08.241.0808. Promovendo Cidadania e Solidariedade	
02.07.03.08.241.0808. 2127. manutenção Atividades de Atenção ao Idoso	
3.3.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
08.244. Assistência Comunitária	
08.244.0808. Promovendo Cidadania e Solidariedade	
02.07.03.08.244.0808.1023. Construção de Casas para Famílias Vulnerabilizadas	
4.4.90.51.02. Obras e Instalações – Domínio Patrimonial	R\$ 10.000,00
02.07.04. Fundo de Habitação de Interesse Social	
16. Habitação	
16.482. Habitação Urbana	
16.482.2601. Piracema Melhor	
02.07.04.16.482.2601.1039. Execução dos Recursos – FHS	
4.4.90.61.01. Aquisição de Imóveis – Domínio Público	R\$ 5.000,00


5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

02.08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
02.08.01. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
04. Administração	
04.122. Administração Geral	
04.122.0406. Nova Piracema	
02.08.01.04.122.0406.2156. Manutenção Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
02.08.02. Departamento de Transportes	
26. Transporte	
26.782. Transporte Rodoviário	
26.782.2601. Piracema Melhor	
02.08.02.26.782.2601.2159. Manutenção do Departamento de Transportes	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
26.782.2601.2162. Recuperação de Estradas Vicinais	
3.3.90.14.00. Diárias – Civil	R\$ 4.000,00
02.08.03. Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15. Urbanismo	
15.122. Administração Geral	
15.122.2601. Piracema Melhor	
02.08.03.15.122.2601.2171. Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
15.451. Infra-Estrutura Urbana	
15.451.2601. Piracema Melhor	
02.08.03.15.451.2601.1038. Construção de Cemitério	
4.4.90.51.01. Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 85.000,00
15.452. Serviços Urbanos	
15.452.2601. Piracema Melhor	
02.08.03.15.452.2601.2169. manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
26. Transporte	
26.782. Transporte Rodoviário	
26.782.2601. Piracema Melhor	
02.08.03.26.782.2601.2177. Manutenção da Rodoviária	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30.00. Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00



6

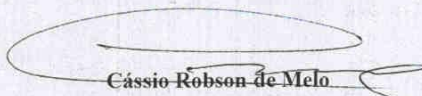


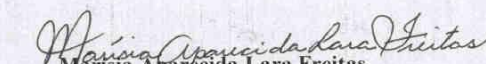
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

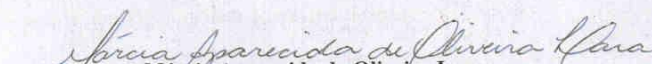
Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

4.4.90.52.02. Equip. e Material Permanente – Dom. Patrimonial	R\$ 1.000,00
02.08.04. Departamento de Saneamento Básico	
17. Saneamento	
17.122. Administração Geral	
17.122.0402. Melhoria da Gestão Pública	
02.08.04.17.122.0402.2179. manutenção do Departamento de Saneamento Básico	
3.1.90.11.00. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
17.512. Saneamento Básico Urbano	
17.512.1701. Água para Todos	
02.08.04.17.512.1701.1029. Construção de Reservatório de Água	
4.4.90.51.01. Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 30.000,00
17.512.1702. Saneamento Básico – Saúde da População	
02.08.04.17.512.1702.1031. Construção Estação de Tratamento de Esgoto – Canalização Córrego	
4.4.90.51.01. Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 20.000,00
Art. 3º - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.	

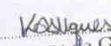
Piracema (MG), 04 de agosto de 2010.


Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal


Márcia Aparecida Lara Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social


Márcia Aparecida de Oliveira Lara
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo


Jane Lara Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Publicação nº 50/10
Publicado em 04 / 08 / 10
no quadro de avisos, conforme Lei Municipal nº 904, de 18/08/2001.
 Assessoria de Gabinete